



PL 098/2010 Autógrafo 107/2010 Lei 104/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 107/2010

PROJETO DE LEI Nº. 098/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Sebastião Ferreira Martins Júnior**.

SÚMULA: Denomina ruas do Loteamento Residencial Cidade Educação, como específica.

Art. 1º - Denomina ruas do Loteamento Residencial Cidade Educação, como segue:

RUA A – Luís Toschi
RUA B – Professora Leonina de Rezende Martins
RUA C – Vitório Pepato Filho
RUA D – Valdomiro Vargas
RUA E – Nicola Mareze
RUA F – Raul Caetano de Souza
RUA G – Expedicionário Bernadino Batista Lopes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2010.

1943 1944

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Valdir Ferreira Fias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brenhan
VEREADOR

José Aírton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº. 80/10 em 01/10/10

JCSS.

João Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO